

Importante

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

[A Prova](#) • [Categorias e Regras de Participação](#) • [Regras Gerais do Evento](#) • [Kit de Participação](#) • [Regras Específicas do Evento](#) • [Maiores do Brasil](#) • [Condições e Características do Convites aos Atletas de Elite](#) • [Condições e Características dos Convites para os Atletas Cadeirantes](#) • [Inscrições, Valores e Prazos](#) • [Formas e Locais de Inscrição](#) • [Procedimentos para Inscrição](#) • [Retirada de Kit e Identificação](#) • [Retirada de Chip](#) • [Entrega de Kit Atletas com 60 anos e Acima](#) • [Classificação](#) • [Premiação](#) • [Congresso Técnico](#) • [Pelotão Premium](#) • [Montagem de Tendas de Assessorias/Treinadores](#) • [Considerações Finais](#)

1 - A PROVA

1.1 - A prova Pedestre **23ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **18 de Agosto de 2019** na cidade do Rio de Janeiro, com distancias de 21.097m e 5.000m, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 14/08/2019 às 13h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste evento fazem parte:

a - CORRIDA INDIVIDUAL, com medida oficial de 21.097m, doravante denominada **MEIA MARATONA**.

b - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada entre 4.500m e 5.000m, doravante denominada **CORRIDA 5K**.

IMPORTANTE: Em atendimento aos órgãos públicos competentes, em razão da interdição da Av. Niemayer, por não haver previsão de abertura e por questões de segurança para os ATLETAS, a partir de **12 de julho de 2019** o percurso da **MEIA MARATONA (Corrida 21K)**, da **23ª MEIA MARATONA INTL DO RIO DE JANEIRO 2019**, sofrerá alterações e passará a ter um novo local de Largada.

O percurso da CORRIDA 5K não sofrerá nenhuma alteração, bem como a Largada e a Chegada que permanecem no mesmo local - Aterro do Flamengo.

O novo percurso durante os próximos dias terá todos os detalhes atualizados no site do evento. As inscrições continuam abertas e as demais características da prova como modalidades, data, entrega de kit entre outras estão mantidas.

1.2 - A LARGADA da **MEIA MARATONA** será realizada **próximo ao Jardim de Alah no bairro do Leblon**, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO.

1.3 - CHEGADA da **MEIA MARATONA** será na **Praça Cuauhtemoc - Aterro do Flamengo**, conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO.

1.4 - A LARGADA da **CORRIDA 5K** será no **Aterro do Flamengo (Praça Arquiteto Laércio Sampaio, em frente as quadras de society)** e a CHEGADA no **Aterro do Flamengo (mesmo local da Meia Maratona)**, conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.5 - Os ATLETAS farão a LARGADA, em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários abaixo:

a - Para a **MEIA MARATONA**,

• **CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE**

LARGADA a partir das **06h50min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ELITE MASCULINO**

LARGADA a partir das **07h00min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ELITE FEMININO**

LARGADA a partir das **07h03min** em pelotão único.

• **CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA**

LARGADA a partir das **07h05min** em pelotão único.

• **CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM**

LARGADA a partir das **07h15min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA**

DEV = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo

LARGADA a partir das **07h15min** em pelotão único.

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **07h15min** em pelotão único.

b - Para a **CORRIDA 5K**,

• **CATEGORIA PELOTÃO GERAL**

LARGADA a partir das **06h40min** em pelotão único.

• **CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA**

DEV = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo

LARGADA a partir das **06h40min** em pelotão único.

• **CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA**

LARGADA a partir das **06h40min** junto com o PELOTÃO GERAL em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO no momento da largada.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias

sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a.1 - Para a **MEIA MARATONA**:

- CATEGORIA CADEIRANTE
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA
- CATEGORIA ELITE A/B FEMININO
- CATEGORIA ELITE A/B MASCULINO
- CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA

a.2 - Para a **CORRIDA 5K**:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA
- CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA

2.1 - ATLETA COM DEFICIÊNCIA

****ATENÇÃO - AS INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA SOMENTE ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2019****

a - O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as categorias disponíveis para cada EVENTO:

[CLIQUE AQUI](#) e verifique os EVENTOS de 2018 disponíveis para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

*** Para visualizar a tabela desative o seu bloqueador de pop-up.**

Observação: As informações da tabela de EVENTOS acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.

- ✓ - Opção Disponível
- CAD** - Cadeirante
- CCG** - Cadeirante com Guia
- DEV** - Deficiente Visual
- AMP** - Amputado de Membro(s) Inferior (es)
- DMAI** - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)
- DI** - Deficiente Intelectual
- DMS** - Deficiente Membro(s) Superior (es)
- DAU** - Deficiente Auditivo
- X** - Opção Não Disponível

b - Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

CAD = CADEIRANTE - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

CCG = ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 2 GUIAS para esta categoria.

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR (ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail atletacomdeficiencia@yescom.com.br . Toda e qualquer exceção somente será concedida através do Termo de Consentimento e Responsabilidade Especial para estes.

c - O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso informadas no item 5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO

EVENTO, deverá encaminhar um e-mail para o endereço atletacomdeficiencia@yescom.com.br com os seguintes documentos:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.
- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe (vide letra "h" abaixo).
- Informar qual percurso irá realizar MEIA MARATONA ou CORRIDA 5K.

c.1 - Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe com os dados do GUIA (vide letra h abaixo).

d - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

e - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

f - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA quiser participar.

g - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

h - [CLIQUE AQUI](#) para imprimir o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

i - Após preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o ATLETA deverá enviá-lo através do e-mail atletacomdeficiencia@yescom.com.br à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.

j - O campo Assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência para o 23ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO.

k - Os ATLETAS GUIA também receberão um Código para efetuar sua inscrição cortesia, o qual será encaminhado juntamente com o do ATLETA DEFICIENTE que será guiado, através do endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA DEFICIENTE.

l - De posse do Código o ATLETA GUIA deverá acessar o site e realizar a sua inscrição, informando o CÓDIGO após a escolha de sua camiseta gerando assim o seu BOLETO com a cortesia e finalizando a sua inscrição.

m - A participação do ATLETA GUIA, nos casos mencionados, é obrigatória.

n - As inscrições cortesias para a Categoria Atletas com Deficiência serão todas para a Inscrição Básica.

o - O prazo para envio dos documentos para a inscrição de DEFICIENTES é de 15 dias antes da Entrega de Kits ou até o encerramento das inscrições através do site do EVENTO.

p - Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.

q - Se você não receber um contato do departamento responsável em até 10 dias da data que você enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico atletacomdeficiencia@yescom.com.br .

r - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

s - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO aos ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que completarem a prova, somente o que está previsto no item 14.6 deste Regulamento, nem entrega ou envio de PREMIAÇÃO após o EVENTO, independentemente de qualquer colocação do mesmo.

t - O Guarda Volumes do PELOTÃO ATLETAS COM DEFICIÊNCIA na Largada será feito em ônibus localizado na Avenida Borges de Medeiros sendo finalizado o serviço às 07h00min quando se deslocarão para a Chegada e estarão localizados conforme indicação no Mapa de Chegada.

2.2 - CATEGORIA ELITE A (PARA A MEIA MARATONA)

a - Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válidos / confirmados, dos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) EVENTOS.

b - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL. Após o envio do e-mail o ATLETA deve ligar para confirmar o recebimento do mesmo.

c - Poderá a ORGANIZAÇÃO convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão de Elite A de países sulamericanos filiados à ConSudAtle que tenham os tempos informados nos item 2.2 letras "d" e "e", abaixo.

d - Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h08min para a Meia Maratona e 2h20min para a Maratona, 58min para os 18K, 48min para os 15K e 31min para os 10K.

e - Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h20min para a Meia Maratona e 2h48min para a Maratona, 1h07min para os 18K, 57min para os 15K e 36min para os 10K.

f - Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise através do e-mail faleconosco@yescom.com.br . Após o envio do e-mail o ATLETA deve ligar para confirmar o recebimento do mesmo.

g - Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao EVENTO. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

h - Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

i - A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices

exigidos.

j - O pagamento de uma inscrição no pelotão geral, não garante ao ATLETA de elite a inclusão nos pelotões A e B, pois os mesmos têm limite de participação e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o ATLETA de elite faça uma inscrição no pelotão geral com intuito de garantir sua participação no EVENTO, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

k - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de 50.

l - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de 30.

2.3 - CATEGORIA ELITE B (PARA A MEIA MARATONA)

a - Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válidos/ confirmados nos últimos 12 meses e que esteja na faixa etária de **18 a 26 anos**.

b - Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado de acordo com a nota oficial da Confederação Brasileira de Atletismo a ser divulgada. Serão aceitas as indicações de 2 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino independente do tempo referencial do item 2.3 letras "f" e "g" deste REGULAMENTO.

c - Os ATLETAS da CATEGORIA ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não tem direito a nenhum benefício por parte da ORGANIZAÇÃO no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

d - O ATLETA deverá efetuar a inscrição pelo site do EVENTO, pagar o boleto e enviar o seu currículo de tempos para análise à ORGANIZAÇÃO através do endereço de e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL. Após o envio do e-mail o ATLETA deve ligar para confirmar o recebimento do mesmo.

e - O ATLETA inscrito nesta CATEGORIA participará da competição em pelotão especial, não tendo direito a PREMIAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.

f - Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO B, o ATLETA deve ter tempo referencial de 01h11min para Meia Maratona, 02h23min para Maratona, 01h00 para os 18K, 51min para os 15K e 32min para os 10K.

g - Para participação no pelotão de ELITE FEMININO B, o ATLETA deve ter tempo referencial de 01h23min para Meia Maratona, 02h51min para Maratona, 01h12min para os 18K, 59min para os 15K e 37min para os 10K.

h - Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite B devem enviar seus currículos para análise através e-mail faleconosco@yescom.com.br . Após o envio do e-mail o ATLETA deve ligar para confirmar o recebimento do mesmo.

i - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO B é de 30 vagas.

j - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO B é de 15 vagas.

k - A ORGANIZAÇÃO poderá convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão B, sendo que os ATLETAS convidados não precisam obedecer aos critérios dos itens h e i deste REGULAMENTO. Poderá também a seu critério oferecer hospedagem e alimentação aos ATLETAS.

1 - Caso o limite seja atingido a ORGANIZAÇÃO não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

2.4 - CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM (PARA A MEIA MARATONA)

a - Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA convidado da ORGANIZAÇÃO e os ATLETAS interessados em participar deste pelotão através dos critérios de inscrição disponíveis exclusivamente no site do EVENTO.

b - Os ATLETAS inscritos no PELOTÃO PREMIUM terão acesso à Largada, no mesmo local dos ATLETAS de ELITE.

2.5 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL (PARA A MEIA MARATONA E PARA A CORRIDA 5K)

a - Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente em uma das outras CATEGORIAS acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA GERAL.

b - O ATLETA da CATEGORIA GERAL participará da competição tendo como referência sua FAIXA ETÁRIA, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c - O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.

OBSERVAÇÃO: Haverá um tempo máximo para apuração dos tempos da largada da CORRIDA 5K, o mesmo será de 12min após a largada do pelotão geral. Decorrido esse tempo os aparelhos eletrônicos serão desligados e o resultado do ATLETA não será computado.

2.6 - ORDEM DE LARGADA

a - Ao se inscrever para a MEIA MARATONA o ATLETA deverá optar por uma das áreas de largada compatível com seu ritmo de prova (tempo estimado de participação e conclusão para a prova).

b - As áreas disponíveis terão marcadores de ritmo.

c - Para a MEIA MARATONA estão disponíveis 4 (quatro) áreas com os seguintes tempos para quem pretender completar a prova:

- Abaixo de 01h40min
- Entre 01h41min e 01h55min
- Entre 01h56min e 02h15min
- Acima de 02h16min

d - Para a CORRIDA 5K a largada será em pelotão único.

e - Para o PELOTÃO PREMIUM a largada será em pelotão único.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF e Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

IX - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARGADA do pelotão geral - 07h15min. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a YESCOM e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

X - Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para atletas devida e legalmente inscrito no evento, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ATLETA deverão ser identificados através do ticket do número de peito ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o número de peito, na entrega de Kit.

XI - A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: Capacete, Sapatilha, Cronometro ou Similares, Bolsas de Ferramenta, Bolsas de Acessórios e etc.

XII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XIII - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

XIV - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVI - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVII - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVIII - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XIX - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

XX - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XXI - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.

XXII - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

XXIII - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXIV - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

XXV - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

XXVI - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

XXVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscrita

XXVIII - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXIX - A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, ou quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do EVENTO.

XXX - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnicos ou organizacionais, sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO.

XXXI - Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando a YESCOM, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infra-estrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

4.1 - A Inscrição PROMOCIONAL SEM CAMISETA BRINDE contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.2 - A Inscrição BÁSICA contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo camiseta e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.3 - A Inscrição no PELOTÃO PREMIUM contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a

corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo camiseta, mochila, caneca e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.4 - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, os seguintes itens, que não serão considerados como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA :

- Chip de cronometragem.
- Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.
- Troféu.
- Premiação por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

b - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4, os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO nem após o mesmo.

c - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

d - Os ATLETAS que realizarem a inscrição relacionada aos itens 4.1, 4.2 e 4.3 que por ventura por motivos de doença do inscrito, comprovada através de atestado médico, contendo a assinatura do médico e o CRM; acidentes com o ATLETA inscrito, comprovado através de documentos legais ou atestado médico, contendo a assinatura do médico e o CRM; greves gerais que impeçam o transporte público coletivo que comprovem o impedimento da sua participação no EVENTO, que não compareceram para retirar seus kits nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme itens 12 - a, 13 - a e 14 - a, deste Regulamento, poderão solicitar até 30 dias corridos após a data do EVENTO, desde que se enquadre em um dos motivos acima descritos, quando disponível e no tamanho que ainda houver em estoque, a camiseta brinde e outros itens relacionados à inscrição escolhida excluindo brindes de patrocinadores que sejam alimentos ou perecíveis e a medalha de pós de prova que é entregue somente para quem participa e conclui o evento, através do e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando o motivo do não comparecimento à retirada do kit. A ORGANIZAÇÃO poderá enviar esses itens por mera liberalidade através do sistema de Correios a ser pago pelo ATLETA pagante da inscrição. Lembramos que o Kit de participação também poderá ser retirado por Terceiros, conforme orientações fornecidas no item 10 - d deste Regulamento.

e - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do CHIP DESCARTÁVEL, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados neste caso.

f - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

g - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

h - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia

da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

i - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

j - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

k - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - A idade mínima exigida para a participação no EVENTO para a **MEIA MARATONA** é de **18 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

b - A idade mínima exigida para participação no EVENTO para a **CORRIDA 5K** é de **16 anos**, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

c - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar da CORRIDA 5K, será necessário a autorização por escrito do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que deverá ser apresentada pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

- Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

d - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

e - A **MEIA MARATONA** terá duração máxima de **02h45min** (duas horas e quarenta e cinco minutos) e a **CORRIDA 5K** terá a duração máxima de **01h10min** (uma hora e dez), sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período.

f - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

g - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos

pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

h - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

i - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS que participarem do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.

j - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

k - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

l - Os atletas de Elite não poderão utilizar sistemas de rádio comunicação ou áudio durante a competição, bem como utilizar-se de guias ou pace, devendo obedecer as normas da IAAF e CBAt para o EVENTO.

m - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

n - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

o - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

p - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

6 - MAIORES DO BRASIL

Para maiores informações acesse:

www.yescom.com.br/site/maiores-do-brasil.html

7 - CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES AOS ATLETAS DE ELITE

a - Poderá a Organização por mera liberalidade convidar para participar do pelotão de Elite do EVENTO os **10 (dez) melhores ATLETAS Brasileiros Masculinos** e as **10 (dez) melhores ATLETAS Brasileiras Femininas** classificados na **22ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO 2018** e que tenham participado do pelotão de Elite nessa edição.

b - Caso um ATLETA CONVIDADO não possa, por qualquer razão competir, poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério convidar ou não um outro ATLETA a ocupar sua vaga.

c - Poderão ser convidados ATLETAS estrangeiros a critério da ORGANIZAÇÃO do EVENTO dentro dos critérios da CBAt.

d - Os ATLETAS CONVIDADOS terão seus custos de hospedagem em apto duplo ou triplo (Standard) e alimentação em local oferecido pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO e cobertos pela mesma (em 01 diária) no Hotel Oficial do EVENTO.

e - Os TÉCNICOS (e somente estes, não sendo aceitos outros acompanhantes) que tenham como participantes do pelotão de ELITE A 03 ou mais ATLETAS Brasileiros convidados/aprovados terão seus custos de hospedagem em apto duplo Standard cobertos pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO (em 01 diária).

f - Caberá a ORGANIZAÇÃO o traslado dos ATLETAS CONVIDADOS e técnicos, exclusivamente no dia do EVENTO, no percurso Hotel Oficial do EVENTO / Largada da prova e Chegada da prova / Hotel Oficial do EVENTO.

g - O convite para os ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pela ORGANIZAÇÃO.

h - Fica a critério dos ATLETAS e TÉCNICOS CONVIDADOS que confirmarem suas participações no EVENTO, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário até a cidade que ocorrerá o EVENTO, não cabendo a ORGANIZAÇÃO, nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre os mesmos.

i - Todos os ATLETAS que pleiteiem largar no pelotão de Elite e não tenham sido convidados pela ORGANIZAÇÃO, deverão encaminhar seus currículos para aprovação conforme o item 2.2 e 2.3.

j - Os ATLETAS de ELITE e/ou seus TÉCNICOS, deverão retirar os kits de participação e números de peito no local indicado no item 17 respeitando o horário informado.

k - Os ATLETAS de Elite deverão observar o horário e local de realização do Congresso Técnico, informados no item 17 do Regulamento.

l - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério incluir outros Atletas de Elite, especialmente convidados.

8 - CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES AOS ATLETAS CADEIRANTES

a - Poderá a Organização por mera liberalidade convidar para participar do pelotão de Atletas Cadeirantes do EVENTO os **02 (dois) primeiros Atletas Cadeirantes Brasileiros Masculinos** e as **02 (duas) primeiras Atletas Cadeirantes Brasileiras Femininas** classificados na **22ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO 2018**.

b - Caso um Atleta Cadeirante CONVIDADO não possa, por qualquer razão competir, poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério convidar ou não um outro Atleta Cadeirante a ocupar sua vaga.

c - Poderão ser convidados Atletas Cadeirantes estrangeiros a critério da ORGANIZAÇÃO do EVENTO dentro dos critérios da CBA e CPB.

d - Os Atletas Cadeirantes CONVIDADOS terão seus custos de hospedagem em apto duplo ou triplo (Standard) e alimentação em local oferecido pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO e cobertos pela mesma (em 01 diária) no Hotel Oficial do EVENTO.

e - Os TÉCNICOS/ACOMPANHANTES (e somente estes) terão seus custos de hospedagem em apto duplo Standard cobertos pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO (em 01 diária).

f - Caberá a ORGANIZAÇÃO o traslado dos Atletas Cadeirantes CONVIDADOS e Técnicos/Acompanhantes, exclusivamente no dia do EVENTO, no percurso Hotel Oficial do EVENTO / Largada da prova e Chegada da prova / Hotel Oficial do EVENTO.

g - O convite para os Atletas Cadeirantes é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação definidos pela ORGANIZAÇÃO.

h - Fica a critério dos Atletas Cadeirantes e Técnicos/Acompanhantes que confirmarem suas participações no EVENTO, providenciar seu transporte, seguros e o que for necessário até a cidade que ocorrerá o EVENTO, não cabendo a ORGANIZAÇÃO, nenhum tipo de ônus e/ou reembolso sobre os mesmos.

i - Todos os Atletas que pleiteiem largar na categoria Atleta com Deficiência e não tenham sido convidados pela ORGANIZAÇÃO, deverão encaminhar para o e-mail atletacomdeficiencia@yescom.com.br os documentos relacionados no item 2.1 – letra “c” do Regulamento informando o nome da prova.

j - Os Atletas Cadeirantes e/ou seus Técnicos/Acompanhantes, deverão retirar os kits de participação e números de peito no local informado no item 17, respeitando o horário informado.

k – Os Atletas Cadeirantes e seus Técnicos deverão observar o horário e local de realização do Congresso Técnico, informados no item 17 do Regulamento.

l - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério incluir outros Atletas Cadeirantes, especialmente convidados.

9 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

As inscrições para a **23ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO** serão feitas via internet limitadas ao número máximo previsto de 17.000 ATLETAS CADASTRADOS, número este que será definido pela ORGANIZAÇÃO de acordo com o andamento e procura de inscrições.

9.1 - LANÇAMENTO

a - As inscrições para a MEIA MARATONA e CORRIDA 5K poderão ser realizadas nos valores abaixo até o dia **12 de Novembro de 2018** às **16h00min**:

a.1 - **INSCRIÇÃO PROMOCIONAL SEM CAMISETA BRINDE** - para pagamento no Boleto Bancário ou no Cartão de Crédito em até 2 vezes sem juros

- **R\$ 80,00** (OITENTA REAIS) + 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

a.2 - **INSCRIÇÃO BÁSICA** - para pagamento no Boleto Bancário ou no Cartão de Crédito em até 2 vezes sem juros

- **R\$ 100,00** (CENTO REAIS) + 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

OBSERVAÇÃO: O boleto para pagamento com o valor do Lançamento deverá ser impresso até o horário limite da promoção, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e os boletos terão o valor de inscrição alterados conforme as datas informadas abaixo.

9.2 - INSCRIÇÕES E VALORES

a. As inscrições para a MEIA MARATONA e CORRIDA 5K após o período de Lançamento terão novos valores os quais poderão ser pagos através de BOLETO BANCÁRIO ou CARTÃO DE CRÉDITO em 2 vezes sem juros nas seguintes condições:

a.1 - **INSCRIÇÃO PROMOCIONAL SEM CAMISETA BRINDE**

- **R\$ 100,00** (CEM REAIS) de **12 de Novembro de 2018** após às **16h00min** até **30 de Janeiro de 2019** às **16h00min**

+ 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

- **R\$ 120,00** (CENTO E VINTE REAIS) de **30 de Janeiro de 2019** após às **16h00min** até **06 de Agosto de 2019** ou quando o número máximo de inscritos for atingido

+ 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

OBSERVAÇÃO: O ATLETA que se inscreveu na INSCRIÇÃO PROMOCIONAL SEM A CAMISETA e queira transferir sua inscrição para a INSCRIÇÃO BÁSICA, deverá formalizar essa solicitação através do e-mail faleconosco@yescom.com.br e realizar o pagamento do valor complementar de inscrição de acordo com as orientações que serão fornecidas pelo Fale Conosco. O prazo para envio da solicitação de alteração do tipo de Inscrição é até 30 dias antes do início da Entrega de Kits. As solicitações encaminhadas e os pagamentos realizados após essa data não serão aceitos e as Inscrições não serão transferidas.

a.2 - **INSCRIÇÃO BÁSICA**

- **R\$ 120,00** (CENTO E VINTE REAIS) de **12 de Novembro de 2018** após às **16h00min** até **30 de Janeiro de 2019** às **16h00min**

+ 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

- **R\$ 140,00** (CENTO E QUARENTA REAIS) de **30 de Janeiro de 2019** após às **16h00min** até **06 de Agosto de 2019** ou quando o número máximo de inscritos for atingido

+ 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

9.3 - INSCRIÇÕES PARA O PELOTÃO PREMIUM (somente para a MEIA MARATONA)

a. As inscrições para o PELOTÃO PREMIUM poderão ser realizadas no valor abaixo informado até o dia **06 de Agosto de 2019** ou quando o número máximo de inscritos for atingido para pagamento no Boleto Bancário ou no Cartão de Crédito em até 2 vezes sem juros:

. **R\$ 300,00** (TREZENTOS REAIS) + 1Kg de alimento*

* Seja um corredor solidário, agregue voluntariamente 1kg de alimento não perecível a sua inscrição e entregue na retirada de kit.

9.4 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

d - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco, por e-mail faleconosco@yescom.com.br ou telefone (11) 4191-1236, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

e - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

f - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

g - As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

h - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a

ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

10 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET, no site www.meiamaratonadoriodejaneiro.com.br até o dia **06 de Agosto de 2019** podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e durante a Entrega de Kit de participação e, não haverá entrega de Kit de participação após o início do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 12 - a, 13 - a e 14 - a.

11 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

11.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito** ou **Boleto Bancário**.

c - Para pagamento com Cartão de Crédito:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição.

d - Para pagamento com Boleto Bancário:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;

d.3 - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco, por e-mail faleconosco@yescom.com.br ou telefone (11) 4191-1236, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

OBSERVAÇÃO: A YESCOM mantém parceria para captação de inscrição nos sites MINHAS INSCRIÇÕES e TICKET AGORA, o ATLETA que realizar sua inscrição em dois ou mais lugares distintos SOMENTE terá direito à 01 (hum) Kit de participação pois, a inscrição é pessoal, individual e intransferível. O ATLETA terá direito ao reembolso integral do valor pago, conforme definido no item 3 - XXI do Regulamento e, o direito a usufruir dos serviços oferecidos pelo primeiro local que ele realizou sua inscrição.

11.2 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

a - A Yescom poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b - A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do Organizador.

c - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

12 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - A entrega do Kit de participação juntamente com a cortesia do Chip descartável acontecerá durante a EXPO ATLETA MEIA MARATONA DO RIO nos dias **16 de Agosto de 2019** das **09h00min às 20h00min** e no dia **17 de Agosto de 2019** das **08h00min às 17h00min** na **Marina da Glória - Avenida Infante Dom Henrique s/nº - Glória - Rio de Janeiro.**

b - Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.

c - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

c.1 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

c.2 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

d - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

. A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e,

. A retirada do Kit for por outra pessoa que não é o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit.

[CLIQUE AQUI](#) para imprimir, preencher e assinar a Autorização.

- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retido na entrega de kit;

- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

d.1 - Inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do kit.

d.2 - Inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:

- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** e o **BOLETO BANCÁRIO** pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Sendo os mesmos retidos na entrega do kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

e - Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos, será necessário apresentar os documentos acima descritos e a autorização por escrito do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL que deverá ser apresentada no ato da retirada do kit, ou - Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, **SOMENTE PELO PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL**. Neste caso, haverá a necessidade da assinatura de duas testemunhas que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

f - Com o Kit o ATLETA recebe um **NÚMERO DE PEITO**.

g - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

h - Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 deste REGULAMENTO.

12.1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO, Ranking da Yescom ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
2. Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.yescom.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
3. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
4. Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros.
5. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.yescom.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
6. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
7. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
8. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
9. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, ”drones” e outros meios disponíveis para tal ação.
10. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da Yescom, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de

incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.

11. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

12. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

13. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

14. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

15. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

16. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

17. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

18. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

19. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado;

sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

20. Declaro que ao me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

21. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

22. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS Yescom ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Yescom.

23. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

24. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

25. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO ou eventos e serviços complementares.

26. Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

27. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

28. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (11) 4191-1236, redes sociais ou por e-mail faleconosco@yescom.com.br, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 21 à 25 de dezembro de 2019 e de 28 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020.

13 - RETIRADA DE CHIP

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - A entrega do Chip cortesia juntamente com a entrega do Kit de participação acontecerá durante a EXPO ATLETA MEIA MARATONA DO RIO nos dias **16 de Agosto de 2019** das **09h00min às 20h00min** e no dia **17 de Agosto de 2019** das **08h00min às 17h00min** na **Marina da Glória - Avenida Infante Dom Henrique s/nº - Glória - Rio de Janeiro.**

Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no Número de Peito.

b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

c - O CHIP está fixado na parte posterior do Número de Peito. Não o retire.

d - Não dobre, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.

e - Deixe o Número de Peito sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

f - Não coloque o Número de Peito na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

g - Não coloque o braço em cima do Número de Peito em zonas de cronometragem.

h - Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

i - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

14 - ENTREGA DE KIT ATLETAS COM 60 ANOS E ACIMA

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - A entrega de Kit para os ATLETAS com 60 anos e acima será realizada em balcão específico durante a EXPO ATLETA MEIA MARATONA DO RIO nos dias **16 de Agosto de 2019** das **09h00min às 20h00min** e no dia **17 de Agosto de 2019** das **08h00min às 17h00min** na **Marina da Glória - Avenida Infante Dom Henrique s/nº - Glória - Rio de Janeiro.**

b - Para a retirada de kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 10 deste regulamento.

c - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se

cadastrar nos EVENTOS Yescom por esse período ou será banido do cadastro geral da Yescom não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Yescom.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

15 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

b - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados pelos Chips serão publicados a partir de 72 horas do término do EVENTO:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MEIA MARATONA),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 5K),
- CATEGORIA ELITE (MEIA MARATONA),
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA (MEIA MARATONA e CORRIDA 5K).

16 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os **5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados da **CATEGORIA PELOTÃO GERAL** da **MEIA MARATONA**.

c - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio, entrega de troféus, nem envio posterior pelo correio para a FAIXA ETÁRIA.

d - Nenhuma outra premiação, exceto as previstas nos itens 16.1 - letra a e 16.5 - letra a, será entregue na data da realização do EVENTO.

e - Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os resultados extra oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.

f - As premiações não são cumulativas.

g - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

h - Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

i - As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão

entregues SOMENTE para o ATLETA.

j - As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e do recebimento da carta de autorização de pagamento do ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). O retorno da carta de autorização para a ORGANIZAÇÃO deverá ser realizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias). As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciados na conta do beneficiado.

k - Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do ATLETA, informada a ORGANIZAÇÃO, através do Documento de Solicitação de Pagamento que o ATLETA receberá via e-mail no qual constam todos os procedimentos e prazos para a efetivação do pagamento.

l - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

m - Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.

n - Caso o ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório, junto a uma cópia autenticada do R.G. e CPF, para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando o ASSUNTO sobre PREMIAÇÃO e no corpo do e-mail deverá conter a explicação sobre a sua ausência do recebimento.

o - Os ATLETAS que não retornarem a carta de PREMIAÇÃO à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da PREMIAÇÃO seja doado a uma Instituição Filantrópica que cuide de Pessoas com Câncer na cidade do EVENTO.

p - O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar MASCULINO e FEMININO da CATEGORIA GERAL, depende da divulgação oficial por parte da CBAt ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

q - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

r - Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

16.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA MEIA MARATONA (Masculino e Feminino)

a - Os 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados da CATEGORIA PELOTÃO GERAL da **MEIA MARATONA (Masculino e Feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.

b - Os 7 (sete) primeiros ATLETAS que completarem a prova na CATEGORIA PELOTÃO GERAL da **MEIA MARATONA (Masculino e Feminino)**, receberão além da PREMIAÇÃO citada acima, uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Masculino e Feminino	Valor
1º Lugar	R\$ 10.000,00
2º Lugar	R\$ 5.000,00
3º Lugar	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 2.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00
6º Lugar	R\$ 1.000,00
7º Lugar	R\$ 500,00
Subtotal	R\$ 23.500,00
Valor Total	R\$ 47.000,00

16.2 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA MEIA MARATONA

a - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS	
Juvenil	De 18 e 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos
	De 25 a 29 anos
	De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos
	De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos

**FAIXAS ETÁRIAS
MASCULINAS**

De 65 a 69
anos
De 70 a 74
anos
De 75 a 79
anos
80 anos e
acima

**FAIXAS ETÁRIAS
FEMININAS**

Juvenil

De 18 e 19 anos

Adulto

De 20 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

Pré-Veterano

De 35 a 39
anos

Veteranos

De 40 a 44
anos
De 45 a 49
anos
De 50 a 54
anos
De 55 a 59
anos
De 60 a 64
anos
De 65 a 69
anos
De 70 a 74
anos
De 75 a 79
anos
80 anos e
acima

16.3 - PREMIAÇÃO GERAL DA CORRIDA 5K (Masculino e Feminino)

a - Além da medalha de participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CORRIDA 5K, pois é uma prova participativa.

16.4 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 5K

a - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo:

**FAIXAS ETÁRIAS
MASCULINAS**

Menores

De 16 e 17 anos

Juvenil

De 18 e 19 anos

Adulto

De 20 a 24 anos

**FAIXAS ETÁRIAS
MASCULINAS**

	De 25 a 29 anos De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos De 45 a 49 anos De 50 a 54 anos De 55 a 59 anos De 60 a 64 anos De 65 a 69 anos De 70 a 74 anos De 75 a 79 anos 80 anos e acima

**FAIXAS ETÁRIAS
FEMININAS**

Menores Juvenil	De 16 e 17 anos De 18 e 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos De 25 a 29 anos De 30 a 34 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos De 45 a 49 anos De 50 a 54 anos De 55 a 59 anos De 60 a 64 anos De 65 a 69 anos De 70 a 74 anos De 75 a 79 anos 80 anos e acima

a - Os 3 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE (MASCULINO E FEMININO), receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.

b - A CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE conta com a Largada em horário diferenciado e Premiação Especial, não concorrendo com as demais CATEGORIAS.

c - Na CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE é obrigatório o uso de capacete e de cadeira de rodas de 03 (três) rodas, adaptada e apropriada para corridas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros.

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

d - Será vetada a participação na prova dos ATLETAS que não cumprirem as Normas do Regulamento.

e - Não será permitida a Largada do ATLETA CADEIRANTE sem o capacete.

16.6 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a - Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO e entrega de troféus aos ATLETAS com deficiência que completarem a prova, somente entrega de medalha.

17 - CONGRESSO TÉCNICO

17.1 - ENTREGA DE KIT ATLETAS DE ELITE E CADEIRANTES ELITE

a - A entrega de kit dos ATLETAS DE ELITE e dos CADEIRANTES ELITE será realizada somente no dia **17 de agosto de 2019** das **13h30min às 16h00min** no **HOTEL IBIS RIO DE JANEIRO SANTOS DUMONT - Avenida Marechal Câmara, 280 - Centro - Rio de Janeiro.**

b - Para a retirada do Kit é necessário a apresentação pelo ATLETA ou seu técnico, do documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista ou Passaporte).

17.2 - CONGRESSO TÉCNICO

a - O CONGRESSO TÉCNICO será realizado às **17h00min** do dia **17 de agosto de 2019** no **HOTEL IBIS RIO DE JANEIRO SANTOS DUMONT - Avenida Marechal Câmara, 280 - Centro - Rio de Janeiro.**

b - É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e / ou seus TÉCNICOS e dos ATLETAS CADEIRANTES e/ou seus TÉCNICOS.

18 - PELOTÃO PREMIUM

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - Todo ATLETA inscrito no PELOTÃO PREMIUM mais 01 (hum) Acompanhante terão direito a uma Área reservada na Largada e Tenda exclusiva na Chegada do EVENTO, contendo os seguintes itens e serviços:

. Área reservada na Largada:

- Hidratação
- Sanitários
- Área de Largada entre o Pelotão de Elite Masculino e o Pelotão Geral

. Tenda na Chegada:

- Lanches
- Frutas
- Água
- Sucos
- Massagistas

b - A Inscrição no PELOTÃO PREMIUM contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Serão inseridos como brinde Chip de cronometragem, camiseta, mochila e caneca. Outros brindes poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

c - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste REGULAMENTO, os seguintes itens, que não serão considerados como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA :

- Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.
- Troféu.
- Premiação por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

d - O Guarda Volumes do PELOTÃO PREMIUM na Largada será feito em ônibus localizado na Avenida Borges de Medeiros sendo finalizado o serviço às 07h00min quando se deslocarão para a Chegada onde estarão localizados conforme indicação no Mapa de Chegada.

19 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

a - A ORGANIZAÇÃO poderá indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda(s).

e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, acesse o MAPA DE ARENA do EVENTO.

g - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do faleconosco@yescom.com.br.

c - O telefone para atendimento do Fale Conosco da Yescom é (11) 4191-1236. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - Informamos que no período de 22 à 26 de dezembro de 2018 e, de 29 de dezembro de 2018 à 02 de janeiro de 2019, não haverá atendimento através de telefone, e-mail no Fale Conosco e redes sociais.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

f - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.